



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300016994

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LOTS HOME SHOP S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200476953

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
019	1	ESTATUTO SOCIAL
2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ESTEIO

Local

31 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8307554 em 01/06/2022 da Empresa LOTS HOME SHOP S.A., CNPJ 87230223000123 e protocolo 221885820 - 31/05/2022. Autenticação: D53DEA251A78F18E848571CFADB7A3A52EC2D19E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/188.582-0 e o código de segurança pbmS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL





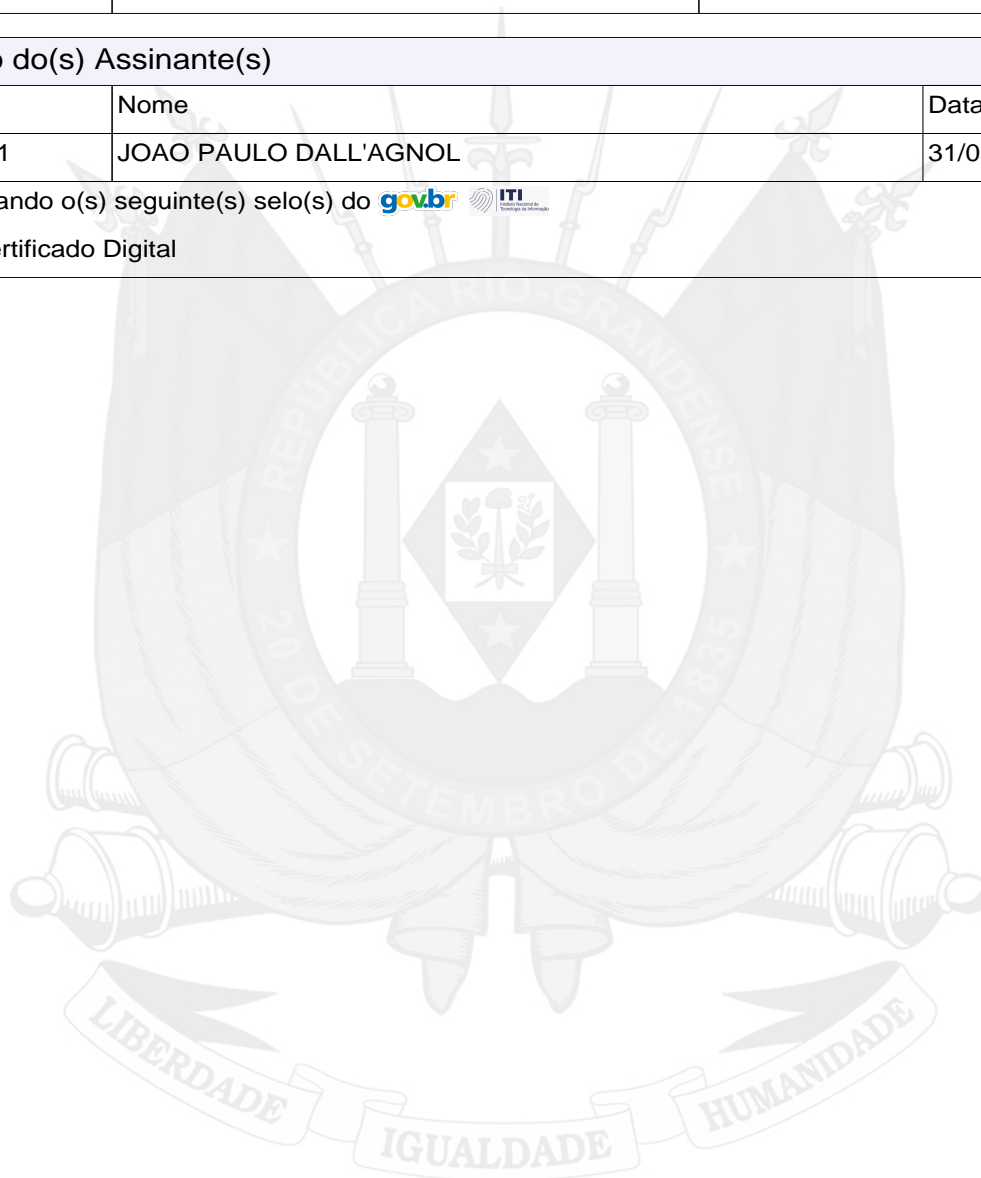
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/188.582-0	RSP2200476953	31/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
312.647.000-91	JOAO PAULO DALL'AGNOL	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8307554 em 01/06/2022 da Empresa LOTS HOME SHOP S.A., CNPJ 87230223000123 e protocolo 221885820 - 31/05/2022. Autenticação: D53DEA251A78F18E848571CFADB7A3A52EC2D19E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/188.582-0 e o código de segurança pbmS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

LOTS HOME SHOP S.A.

CNPJ 87.230.223/0001-23

NIRE Nº 43300016994

ESTEIO – RS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 59

1 – DATA, HORA E LOCAL:

Realizada no dia 28 de abril de 2022, às 11:00h (onze horas), de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, localizada na Av. Independência, nº 8885, Conjunto A, Bairro Novo Esteio, CEP 93.270-010, na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul.

2 – CONVOCAÇÕES:

Dispensada a publicação dos editais, face à presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, bem como, a realização da assembleia em formato digital, nos termos do § único do Artigo 121 e dos §§ 2º- A e 4º do Artigo 124, todos da Lei nº 6.404/1976.

3 – PRESENÇAS:

Acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia com direito a voto, tendo os mesmos participado da Assembleia Geral através do aplicativo Teams da Microsoft da plataforma Office 365, devidamente disponibilizado pela Companhia para votação à distância.

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente – Sr. Eduardo Bettanin e Secretário – Sr. Dante Bettanin;

5 – PUBLICAÇÃO:

Demonstrações Financeiras publicadas na Central de Balanços em 28 de abril de 2022, sob o código de verificação HASH nº 2B41075BA94700FCCF446B4E9F6182A720581A9F, conforme recibo anexo, nos termos do Artigo 294, III e §5º, da Lei nº 6.404/1976, combinado com a Portaria nº 12.071/2021 do Ministério da Economia. Tendo sido sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos previstos no artigo 133 da Lei n.º 6.404/1976, por deliberação da totalidade dos acionistas com direito a voto presentes na Assembleia, conforme facultado pelo § 4.º do referido artigo da Lei n.º 6.404/1976.



LOTS HOME SHOP S.A.

CNPJ 87.230.223/0001-23

NIRE Nº 43300016994

ESTEIO – RS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 59

6 – ORDEM DO DIA:

6.1.) Aprovar a lavratura da ata à forma de sumário;

6.2.) Aprovar consignação em ata sobre a publicação da demonstração financeira da Companhia na Central de Balanços;

6.3.) Em Assembleia Geral Ordinária:

6.3.1.) Analisar e votar o relatório e as contas dos administradores; examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

6.3.2.) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;

6.3.3.) Aprovar e ratificar a compensação de prejuízos com o saldo parcial da reserva de lucros de exercícios anteriores;

6.3.4.) Aprovar e ratificar o cálculo do Programa de Participação nos Resultados (PPR), pago aos empregados e Diretores da Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

6.3.5.) Aprovar e ratificar o Programa de Participação nos Resultados (PPR) para os empregados e Diretores da Companhia, para o ano de 2022;

6.4) Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.4.1.) Aprovar a eleição da Diretoria, com mandato para o período de 1º de maio de 2022 até 30 de abril de 2024;

6.4.2.) Aprovar as destinações dos saldos das contas de reserva de retenção de lucros de exercícios anteriores para aumento do capital social;

6.4.3.) Aprovar o aumento de capital social da Companhia;

6.4.4.) Aprovar a Alteração do Estatuto social da Companhia;

6.4.5.) Aprovar a Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

7 – DELIBERAÇÕES:

Sempre por UNANIMIDADE dos presentes, conforme ordem do dia:

7.1.) Foi aprovada a proposição de que a lavratura da presente ata fosse à forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº. 6.404/1976;

Página 2 de 13



LOTS HOME SHOP S.A.

CNPJ 87.230.223/0001-23

NIRE Nº 43300016994

ESTEIO – RS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 59

7.2.) Foi aprovada e consignado em Ata, em atenção à entrada em vigor da Lei Complementar nº 182 de 2021 (Marco Legal das Startups), que alterou a redação do Artigo 294 da Lei nº. 6.404/1976, dessa forma, as publicações desta Companhia passarão a ser unicamente na Central de Balanços, nos termos da Portaria nº 12.071/2021 do Ministério da Economia.

7.3.) Em Assembleia Geral Ordinária:

7.3.1.) Aprovados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, e votado o relatório e as contas dos administradores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

7.3.2.) Aprovada a realização do prejuízo contábil do exercício no valor de R\$ 317.865,10 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos);

7.3.3.) Aprovadas as ratificações da compensação de prejuízos com saldo parcial da reserva de lucros do ano de 2009, no valor de R\$ 317.865,10 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos);

7.3.4.) Aprovada a ratificação da distribuição do Programa de Participação nos Resultados (PPR) aos empregados e Diretores da Companhia, pagos em 16 de março de 2022, no montante de R\$ 33.738,66 (trinta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos);

7.3.5.) Aprovado e ratificado o Programa de Participação nos Resultados (PPR) para os empregados e Diretores da Companhia, para o exercício social de 2022.

7.4) Em Assembleia Geral Extraordinária:

7.4.1.) Aprovada a eleição da Diretoria da Companhia, com a seguinte composição: o **Sr. EDUARDO BETTANIN**, brasileiro, solteiro, industrial, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Rua Comendador Caminha, nº 88, apartamento 1401, Bairro Moinhos de Vento, portador da carteira de identidade nº 2002515051, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 292.356.180-53, para o cargo de Diretor Presidente; o **Sr. DANTE BETTANIN**, brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Travessa Comendador Gustavo Kramer, nº 111, Bairro Jardim Lindóia, portador da carteira de identidade nº 1001255015, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.364.230-91, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Tecnologia; o **Sr. JOÃO PAULO DALL'AGNOL**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Rua Anita Garibaldi, nº 1625, apartamento 801, Bairro Mont Serrat, portador da carteira de identidade nº 6014112178, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob nº

Página 3 de 13



LOTS HOME SHOP S.A.

CNPJ 87.230.223/0001-23

NIRE Nº 43300016994

ESTEIO – RS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 59

312.647.000-91, para o cargo de Diretor Administrativo Corporativo; o **Sr. ALEXANDRE TULINI**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Canoas/RS, à Rua Monte Castelo, nº 2007, casa 39 – Condomínio Vivendas do Parque III, bairro Nossa Senhora das Graças, portador da carteira de identidade nº 3026251722, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 417.826.310-20, para o cargo de Diretor Financeiro Corporativo; o **Sr. AGUINALDO FANTINELLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba/SP, à Rua Alameda das Brisas, Condomínio Ithaye, casa 248, Bairro Tamboré, portador da carteira de identidade nº 4052241462, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 600.530.970-68, para o cargo de Diretor de Divisão de Material de Limpeza, Higiene e Organização; e o **Sr. EVANDRO LEORATO MACHADO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Novo Hamburgo/RS, à Rua Heller, nº 218, apartamento 1202, Bairro Centro, portador da carteira de identidade nº 1047593494, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 539.393.100-00, para o cargo de Diretor de Recursos Humanos Corporativo. **(i)** Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(ii)** O prazo de mandato dos Diretores perdurará até 30 de abril de 2024, prorrogando-se automaticamente até a realização de nova eleição, não podendo exceder o prazo de 120 dias; **(iii)** Fica ratificado o valor global mensal de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a remuneração do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente de Tecnologia.

7.4.2.) Considerando os interesses da Companhia foram aprovadas as destinações dos saldos das contas de reserva de retenção de lucros de exercícios anteriores para aumento do capital social, nos seguintes montantes:

7.4.2.1.) R\$ 35.087,96 (trinta e cinco mil, oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), relativo ao saldo integral disponível na conta de reserva de retenções de lucros não distribuídos no exercício de 2009;

7.4.2.2.) R\$ 14.912,04 (quatorze mil, novecentos e doze reais e quatro centavos), relativo ao saldo parcial disponível na conta de reserva de retenções de lucros não distribuídos no exercício de 2010;



LOTS HOME SHOP S.A.

CNPJ 87.230.223/0001-23

NIRE Nº 43300016994

ESTEIO – RS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 59

7.4.3.) Aprovada a destinação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dos saldos integrais e parciais das contas de reserva de retenções de lucros não distribuídos nos exercícios de 2009 e 2010, para aumento de capital social, que passará de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais) para R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), sem qualquer modificação da quantia de ações, em observância ao art. 169, §1º da Lei 6.404/1976, conforme art. 5º, do Estatuto Consolidado, as ações da Companhia não apresentam valor nominal;

7.4.4.) Aprovadas as seguintes alterações do Estatuto Social da Companhia:

7.4.4.1.) Aprovada a **inclusão** no Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, as atividades de **(i)** comércio varejista de cosméticos e dermocosméticos, que passará a vigorar com a seguinte redação: “**ARTIGO 3º** - A Sociedade tem por objetivos sociais: a) venda pelo sistema varejista de mercadorias, nacionais e importadas, do vestuário em geral, masculino, feminino e infantil, artigos de bazar, cama, mesa e banho. Artigos de utilidades domésticas, artigos de perfumaria e higiene pessoal, cosméticos e dermocosméticos, artigos de limpeza em geral, artigos de couro e similares, bijuterias, artigos esportivos, artigos de material para construção e ferragem, tintas e materiais para pintura, materiais hidráulicos, materiais elétricos, artigos de iluminação, materiais escolares, artigos de eletrodomésticos, máquinas e aparelhos elétricos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, móveis, armarinhos, miudezas, brinquedos artigos de magazine em geral, podendo para tanto, importar ou exportar de e para quaisquer países, podendo, ainda, utilizar meios eletrônicos para divulgação e/ou comercialização de seus produtos, em especial, a Internet, sem restrição a outros meios (telemarketing, televendas, TV, canais comuns de comércio, catálogos, etc.); b) atuar via canais tecnológicos desenvolvidos para comércio eletrônico (e-commerce), ou ainda outro que pratique normalmente”;

7.4.4.2.) Aprovada a reformulação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, com base nas deliberações anteriores, que passará a vigorar com a seguinte redação: “**ARTIGO 5º** - O Capital Social é de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), composto de 87.937.138 (oitenta e sete milhões, novecentas e trinta e sete mil, cento e trinta e oito) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal”;

7.4.4.3.) Aprovada a reformulação do Artigo 11 § 1º, do Capítulo IV, do Estatuto Social, que versa sobre a Diretoria da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “**Capítulo IV – Da Diretoria: (...) ARTIGO 11 (...) Parágrafo 1º** – O Diretor Administrativo Corporativo, ou o Diretor Financeiro Corporativo, ou o Diretor de Divisão de Material de Limpeza, Higiene e Organização, ou o Diretor de Recursos Humanos Corporativo assinarão sempre em conjunto com o Diretor Presidente, ou com o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia os atos que visem a transigir, desistir, denunciar, adquirir, alienar ou de qualquer forma gravar



LOTS HOME SHOP S.A.

CNPJ 87.230.223/0001-23

NIRE Nº 43300016994

ESTEIO – RS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 59

bens móveis e imóveis do ativo permanente da sociedade, constituir e ceder direitos reais ou pessoais de garantia, tais como, hipotecar, constituir penhor de qualquer natureza, caucionar títulos e direitos creditícios, dar bens móveis e imóveis em alienação fiduciária em garantia; contratar empréstimos, financiamentos de curto e longo prazo junto a instituições bancárias, autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base nos lucros gerados durante o exercício social, observada as normas do art. 204 e parágrafos da Lei 6.404/1976, e o disposto nos Parágrafos Terceiro e Quarto a seguir”;

7.4.5.) Aprovada a Consolidação do Estatuto Social da Companhia, passando o mesmo a adotar a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS OBJETIVOS SOCIAIS E DO PRAZO

ARTIGO 1º - A sociedade, com a denominação de **LOTS HOME SHOP S.A.**, e nome fantasia **LOTS HOME SHOP**, é uma Sociedade Anônima que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais aplicadas.

ARTIGO 2º - A Sociedade tem sede e foro na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Independência, nº 8885, conjunto A, Bairro Novo Esteio, CEP 93.270-010, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios de representação, depósitos ou outras dependências em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

ARTIGO 3º - A Sociedade tem por objetivos sociais: a) venda pelo sistema varejista de mercadorias, nacionais e importadas, do vestuário em geral, masculino, feminino e infantil, artigos de bazar, cama, mesa e banho. Artigos de utilidades domésticas, artigos de perfumaria e higiene pessoal, cosméticos e dermocosméticos, artigos de limpeza em geral, artigos de couro e similares, bijuterias, artigos esportivos, artigos de material para construção e ferragem, tintas e materiais para pintura, materiais hidráulicos, materiais elétricos, artigos de iluminação, materiais escolares, artigos de eletrodomésticos, máquinas e aparelhos elétricos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, móveis, armários, miudezas, brinquedos artigos de magazine em geral, podendo para tanto, importar ou exportar de e para quaisquer países, podendo, ainda, utilizar meios eletrônicos para divulgação e/ou comercialização de seus produtos, em especial, a Internet, sem restrição a outros meios (telemarketing, televentas, TV,



LOTS HOME SHOP S.A.

CNPJ 87.230.223/0001-23

NIRE Nº 43300016994

ESTEIO – RS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 59

canais comuns de comércio, catálogos, etc.); b) atuar via canais tecnológicos desenvolvidos para comércio eletrônico (e-commerce), ou ainda outro que pratique normalmente.

Parágrafo único – A Sociedade poderá participar no capital de outras empresas seja qual for a forma jurídica de constituição das participadas.

ARTIGO 4º - A duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL E DAS AÇÕES**

ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), composto de 87.937.138 (oitenta e sete milhões, novecentas e trinta e sete mil, cento e trinta e oito) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal.

ARTIGO 6º - Cada ação Ordinária terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Poderá ser efetuada a conversão das ações ordinárias nominativas em preferenciais nominativas, desde que solicitado pelo detentor das mesmas, respeitando o limite previsto em lei e aprovado por acionistas reunidos em Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas terão as seguintes preferências e vantagens: (a) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, por eventual liquidação da sociedade, sendo a seguir reembolsadas as ações ordinárias; (b) direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas capitalizações de lucros e reservas da Companhia; e (c) será garantido o pagamento, após a apuração do lucro líquido do exercício, depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto de renda, as participações estatutárias, a Reserva Legal no percentual de 5% (cinco por cento) e serão distribuídos 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido ajustado, como dividendo obrigatório e/ou juros sobre o capital próprio, aos acionistas; o remanescente ficará à disposição da Assembleia Geral, que estudará e deliberará sobre sua destinação.

Parágrafo 3º - Igualmente será permitida a conversão de ações preferenciais nominativas em ações ordinárias nominativas, desde que solicitado pelo proprietário das mesmas e aprovado

Página 7 de 13



LOTS HOME SHOP S.A.

CNPJ 87.230.223/0001-23

NIRE Nº 43300016994

ESTEIO – RS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 59

por acionistas detentores de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, reunidos em Assembleia Geral.

Parágrafo 4º - Os aumentos de capital social poderão ser feitos, total ou parcialmente, com ações preferenciais, sem que a Companhia tenha que guardar a proporção então existente entre estas ações e as ações ordinárias, desde que respeitando o limite máximo previsto em lei.

**CAPÍTULO III
DIREITO DE PREFERÊNCIA**

ARTIGO 7º - Os acionistas, na proporção de suas participações no capital social, terão preferência na aquisição das ações daquele que desejar aliená-las, em igualdade de preço e condições com terceiros.

Parágrafo 1º - O acionista que desejar alienar suas ações, no todo ou em parte, comunicará, por escrito, tal fato aos demais acionistas, informando a quantidade que pretende vender, o preço e as condições de pagamento, bem como o nome e a qualificação do interessado na sua aquisição, se houver. Os acionistas terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da comunicação, para exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado neste artigo e para manifestarem seu interesse na aquisição das sobras eventualmente verificadas.

Parágrafo 2º - Fixado o prazo de 30 (trinta) dias, se algum acionista manifestar interesse na aquisição das sobras eventualmente existentes, terá o prazo de 05 (cinco) dias para adquiri-las.

Parágrafo 3º - Caso os acionistas não manifestarem interesse em adquirir as ações oferecidas ou manifestem interesse em adquirir apenas parte delas, poderá o acionista ofertante transferi-las, integralmente ou o saldo remanescente, ao pretendente indicado, pelo mesmo preço e condições de pagamento ofertados, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo acima estipulado, sob pena de ter que renovar os procedimentos previstos neste artigo.

Parágrafo 4º - Serão adotados, no que couber, os mesmos procedimentos previstos neste artigo caso algum acionista manifeste interesse na cessão do seu direito de preferência à subscrição das ações que vierem a ser emitidas pela sociedade.



LOTS HOME SHOP S.A.

CNPJ 87.230.223/0001-23

NIRE Nº 43300016994

ESTEIO – RS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 59

**CAPÍTULO IV
DA DIRETORIA**

ARTIGO 8º – A sociedade terá uma Diretoria composta de 2 (dois) a 6 (seis) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, um Diretor Administrativo Corporativo, um Diretor Financeiro Corporativo, um Diretor de Divisão de Material de Limpeza, Higiene e Organização, e um Diretor de Recursos Humanos Corporativo.

ARTIGO 9º – Os Diretores serão acionistas ou não, residentes no País, e farão jus à remuneração que a Assembleia Geral lhes atribuir, sendo-lhes dispensada caução em garantia da gestão.

ARTIGO 10 – A Diretoria reunir-se-á anualmente, ou sempre que necessário, por convocação de qualquer um de seus membros, podendo as reuniões serem realizadas fora da sede social quando conveniente aos interesses da Companhia.

ARTIGO 11 – Aos Diretores, sempre em conjunto de dois, são conferidos os poderes normais de administração, competindo-lhes representar a sociedade perante terceiros, ressalvados os casos previstos nos parágrafos a seguir:

Parágrafo 1º – O Diretor Administrativo Corporativo, ou o Diretor Financeiro Corporativo, ou o Diretor de Divisão de Material de Limpeza, Higiene e Organização, ou o Diretor de Recursos Humanos Corporativo assinarão sempre em conjunto com o Diretor Presidente, ou com o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia os atos que visem a transigir, desistir, denunciar, adquirir, alienar ou de qualquer forma gravar bens móveis e imóveis do ativo permanente da sociedade, constituir e ceder direitos reais ou pessoais de garantia, tais como, hipotecar, constituir penhor de qualquer natureza, caucionar títulos e direitos creditícios, dar bens móveis e imóveis em alienação fiduciária em garantia; contratar empréstimos, financiamentos de curto e longo prazo junto a instituições bancárias, autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base nos lucros gerados durante o exercício social, observada as normas do art. 204 e parágrafos da Lei 6.404/1976, e o disposto nos Parágrafos Terceiro e Quarto a seguir.

Parágrafo 2º – Dependem de prévia deliberação por unanimidade da Diretoria, constante de Ata lavrada no Livro Próprio, os seguintes atos: a) alienação, permuta ou doação de bens imóveis; b) alteração das linhas de operação da Companhia; c) quaisquer outros assuntos que

Página 9 de 13



LOTS HOME SHOP S.A.

CNPJ 87.230.223/0001-23

NIRE Nº 43300016994

ESTEIO – RS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 59

porventura tenham sido estabelecidos no Acordo de Acionistas, para os quais seja aconselhável a responsabilidade direta da totalidade dos Diretores.

Parágrafo 3º – Para nomear procuradores, com poderes para os foros em geral e especiais, e representá-la judicialmente, os atos serão sempre assinados em conjunto de dois Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ou o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, ou o Diretor de Divisão de Material de Limpeza, Higiene e Organização.

Parágrafo 4º – Os procuradores, mediante outorga expressa dos respectivos poderes, outorgados em conjunto de dois Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ou o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, ou o Diretor de Divisão de Material de Limpeza, Higiene e Organização, poderão firmar compromissos em nome da sociedade.

ARTIGO 12 – Compete, ainda, ao Diretor Presidente presidir as reuniões de Diretoria, usando o voto de qualidade em caso de empate.

ARTIGO 13 – Em caso de ausência temporária de qualquer Diretor, compete aos membros da Diretoria designar o substituto, o qual, sem prejuízo de suas funções, exercerá as do substituído, até que cesse o impedimento ou ausência.

ARTIGO 14 – No caso de falecimento, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um dos membros da Diretoria, suas funções serão desempenhadas pelo Diretor Presidente até a primeira Assembleia Geral que venha a se realizar, na qual será eleito o substituto, que permanecerá no cargo até o término do mandato do Diretor que faleceu, renunciou ou se tornou definitivamente impedido.

Parágrafo único: Caso o falecimento, renúncia ou impedimento definitivo se dê com o Diretor Presidente, o Conselho de Sócios, na forma do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, se reunirá no prazo de até 90 (noventa) dias para nomear um novo Diretor Presidente.

ARTIGO 15 – Os diretores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Companhia e em virtude de ato regular de sua gestão, porém, responderão civilmente pelos prejuízos que causarem quando agirem com culpa ou dolo ou em violação à lei ou disposições do Estatuto Social.



LOTS HOME SHOP S.A.

CNPJ 87.230.223/0001-23

NIRE Nº 43300016994

ESTEIO – RS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 59

Parágrafo único – Os diretores não são responsáveis por atos ilícitos de outros diretores, salvo se com eles for conivente, se negligenciar em descobri-los ou, ainda, deixar de agir para impedir a sua prática, eximindo-se da responsabilidade solidária aquele diretor dissidente que faça consignar sua divergência em ata ou reunião do órgão da administração ou, não sendo possível, dê ciência imediata e por escrito ao órgão da administração.

**CAPÍTULO V
DAS ASSEMBLEIAS**

ARTIGO 16 – As assembleias gerais serão ordinárias, com reunião fixada para todo dia 30 (trinta) do mês de abril de cada ano como data limite de realização e extraordinária sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

ARTIGO 17 – O Presidente da Assembleia Geral será o Diretor Presidente da sociedade, que convidará um ou dois dos acionistas presentes para servir de Secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia.

ARTIGO 18 - A convocação da Assembleia Geral será feita através de comunicação formal por carta, correio eletrônico, edital ou publicação na imprensa, conforme determina a lei, deles constando a ordem do dia e a data, hora e local da reunião.

**CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL**

ARTIGO 19 – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano civil, data em que, com base na escrituração social e com observância às normas legais e princípios da contabilidade, a Diretoria fará elaborar as Demonstrações Financeiras legalmente previstas.

ARTIGO 20 – Do lucro líquido do exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto de renda, as participações estatutárias, a Reserva Legal no percentual de 5% (cinco por cento) e serão distribuídos 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido ajustado, como dividendo obrigatório e/ou juros sobre o capital próprio, aos acionistas; o remanescente ficará à disposição da Assembleia Geral, que estudará e deliberará sobre sua destinação.



LOTS HOME SHOP S.A.

CNPJ 87.230.223/0001-23

NIRE Nº 43300016994

ESTEIO – RS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 59

ARTIGO 21 – Os dividendos serão pagos até 60 (sessenta) dias após a realização da Assembleia Geral Ordinária, salvo se houver deliberação em contrário, porém sempre dentro do exercício social.

ARTIGO 22 – Os dividendos não reclamados até 03 (três) anos contados da data estabelecida para o pagamento reverterão em favor da Companhia.

**CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO**

ARTIGO 23 – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei e será processada de acordo com esta, cabendo a Assembleia Geral nomear o liquidante e o Conselho Fiscal para funcionar no período da liquidação.

**CAPÍTULO VIII
CONSELHO FISCAL**

ARTIGO 24 – O Conselho Fiscal, quando convocado, será composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e de 03 (três) a 05 (cinco) membros suplentes, e que somente será instalado e funcionará por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos no § 2º do Artigo 161 da Lei 6.404/1976 e de forma não permanente.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizará após a sua eleição e poderão ser reeleitos.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal terá competência prevista em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros e perceberá remuneração fixada pela Assembleia Geral que o eleger, observado o mínimo legal.

**CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

ARTIGO 25 – Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos de acordo com os preceitos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelas normas vigentes aplicáveis à matéria.

Página 12 de 13



LOTS HOME SHOP S.A.

CNPJ 87.230.223/0001-23

NIRE Nº 43300016994

ESTEIO – RS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 59

ARTIGO 26 – As divergências surgidas entre a Diretoria ao que se refere à administração social serão resolvidas por Assembleia Geral convocada para tal fim.

ARTIGO 27 – Ficam revogadas todas as disposições em contrário ao estabelecido no presente Estatuto Social.

ARTIGO 28 – Os acionistas respeitarão as disposições do Acordo de Acionistas, arquivado na sede da Companhia, sob pena de invalidação de seus atos ou decisões, cabendo à respectiva Administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos, e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar os votos lançados contra o referido acordo.

8 – ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, e assinada pela mesa. Esteio/RS, 28 de abril de 2022. **Presidente da Mesa** – EDUARDO BETTANIN; **Secretário** – DANTE BETTANIN. **Acionistas Presentes:** INBETTA S.A. – (Representada por seus diretores Eduardo Bettanin e Dante Bettanin), Dante Bettanin e Leci Bonato Bettanin (Representado por sua procuradora Sra. Rosane Bettanin Gatti);

Certificamos que a presente ata, foi emitida em 1 (uma) via, e será cópia fiel da ata a ser lavrada no livro eletrônico, o qual será arquivado na sede da Companhia.

Esteio (RS), 28 de abril de 2022.

Mesa:

EDUARDO BETTANIN
PRESIDENTE DA MESA

DANTE BETTANIN
SECRETÁRIO DA MESA

JOSIANE CASTRO DE OLIVEIRA RAMPON
OAB – RS 85.917

Página 13 de 13





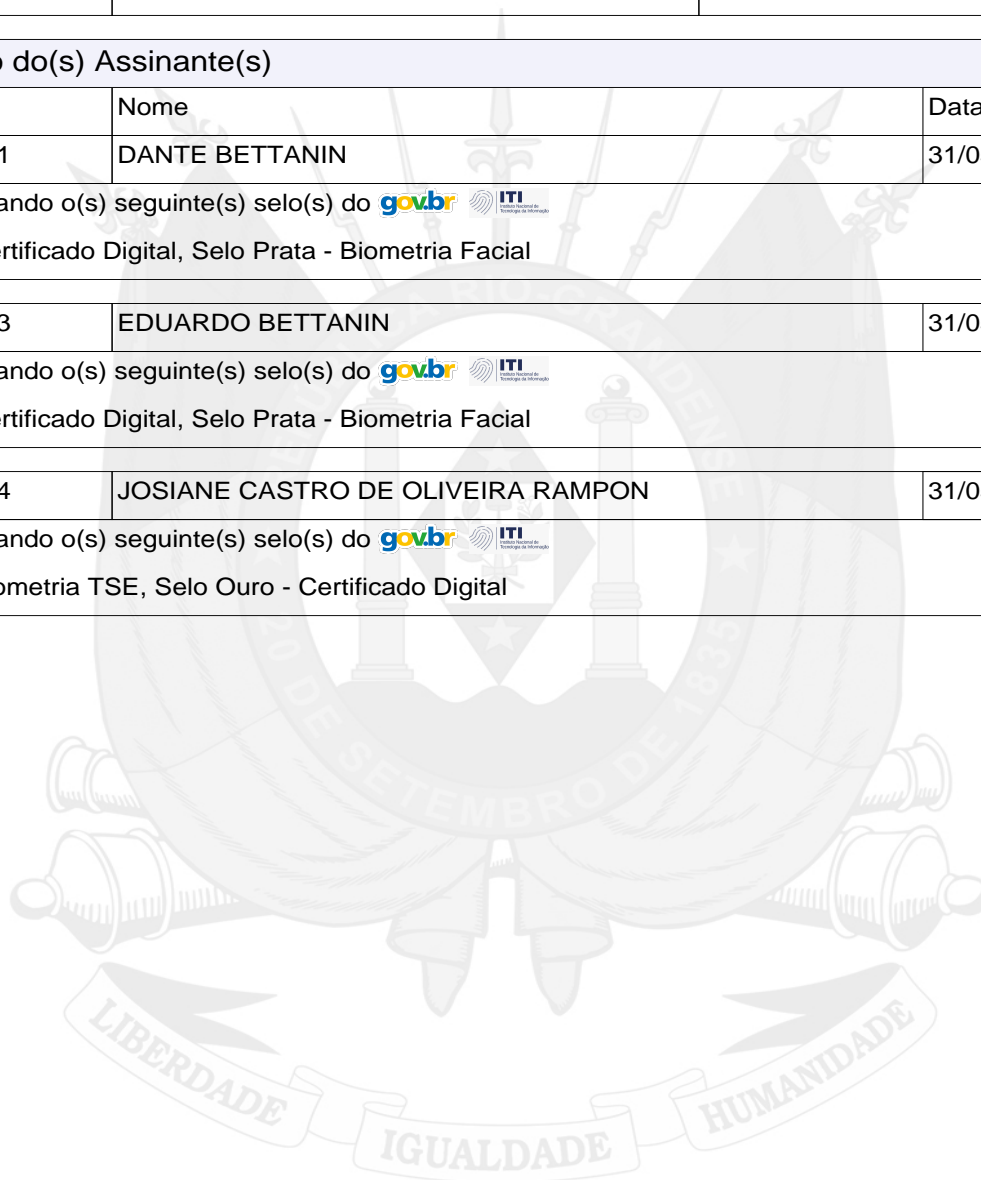
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/188.582-0	RSP2200476953	31/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.364.230-91	DANTE BETTANIN	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
292.356.180-53	EDUARDO BETTANIN	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
908.579.840-04	JOSIANE CASTRO DE OLIVEIRA RAMPON	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8307554 em 01/06/2022 da Empresa LOTS HOME SHOP S.A., CNPJ 87230223000123 e protocolo 221885820 - 31/05/2022. Autenticação: D53DEA251A78F18E848571CFADB7A3A52EC2D19E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/188.582-0 e o código de segurança pbmS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



CNPJ 87.230.223/0001-23 **Razão Social** LOTS HOME SHOP S.A. **Data de Publicação** 28/04/2022 17:16:58 **Hash de Publicação** 2B41075BA94700FCCF446B4E9F6182A720581A9F

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início 01/01/2021 **Data de Fim** 31/12/2021 **Consolidada** Não **Origem** Participante-Upload

Título
LOTS HOME SHOP S.A.

Descrição
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
LOTS HOME SHOP S A:87230223000123	87.230.223/0001-23	28/04/2022 17:16:58	Participante	Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8307554 em 01/06/2022 da Empresa LOTS HOME SHOP S.A., CNPJ 87230223000123 e protocolo 221885820 - 31/05/2022. Autenticação: D53DEA251A78F18E848571CFADB7A3A52EC2D19E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/188.582-0 e o código de segurança pbmS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL





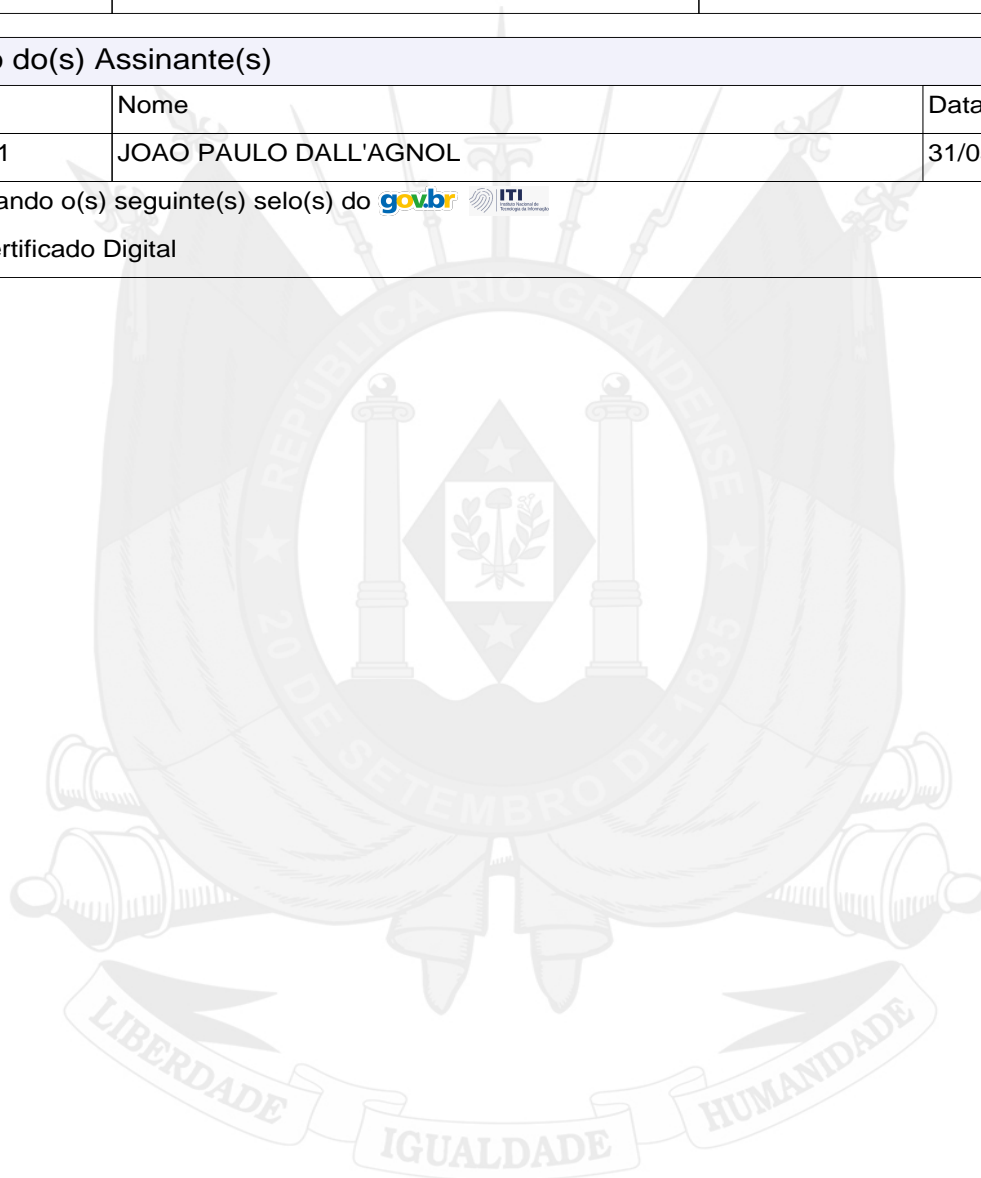
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/188.582-0	RSP2200476953	31/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
312.647.000-91	JOAO PAULO DALL'AGNOL	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8307554 em 01/06/2022 da Empresa LOTS HOME SHOP S.A., CNPJ 87230223000123 e protocolo 221885820 - 31/05/2022. Autenticação: D53DEA251A78F18E848571CFADB7A3A52EC2D19E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/188.582-0 e o código de segurança pbmS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOAO PAULO DALL AGNOL, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 21/09/1959, RG Nº 6014112178 SSP-RS, CPF 312.647.000-91, RUA ANITA GARIBALDI, Nº 1625, APTO 801, BAIRRO MONT SERRAT, CEP 90450-001, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Esteio, 31 de maio de 2022.

JOAO PAULO DALL AGNOL

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8307554 em 01/06/2022 da Empresa LOTS HOME SHOP S.A., CNPJ 87230223000123 e protocolo 221885820 - 31/05/2022. Autenticação: D53DEA251A78F18E848571CFADB7A3A52EC2D19E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/188.582-0 e o código de segurança pbmS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



pág. 20/23









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOTS HOME SHOP S.A., de CNPJ 87.230.223/0001-23 e protocolado sob o número 22/188.582-0 em 31/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8307554, em 01/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.


Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
312.647.000-91	JOAO PAULO DALL'AGNOL	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
292.356.180-53	EDUARDO BETTANIN	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
005.364.230-91	DANTE BETTANIN	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
908.579.840-04	JOSIANE CASTRO DE OLIVEIRA RAMPON	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
312.647.000-91	JOAO PAULO DALL'AGNOL	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/188.582-0.







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
312.647.000-91	JOAO PAULO DALL AGNOL	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2022, às 10:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/188.582-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8307554 em 01/06/2022 da Empresa LOTS HOME SHOP S.A., CNPJ 87230223000123 e protocolo 221885820 - 31/05/2022. Autenticação: D53DEA251A78F18E848571CFADB7A3A52EC2D19E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/188.582-0 e o código de segurança pbMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 22/23

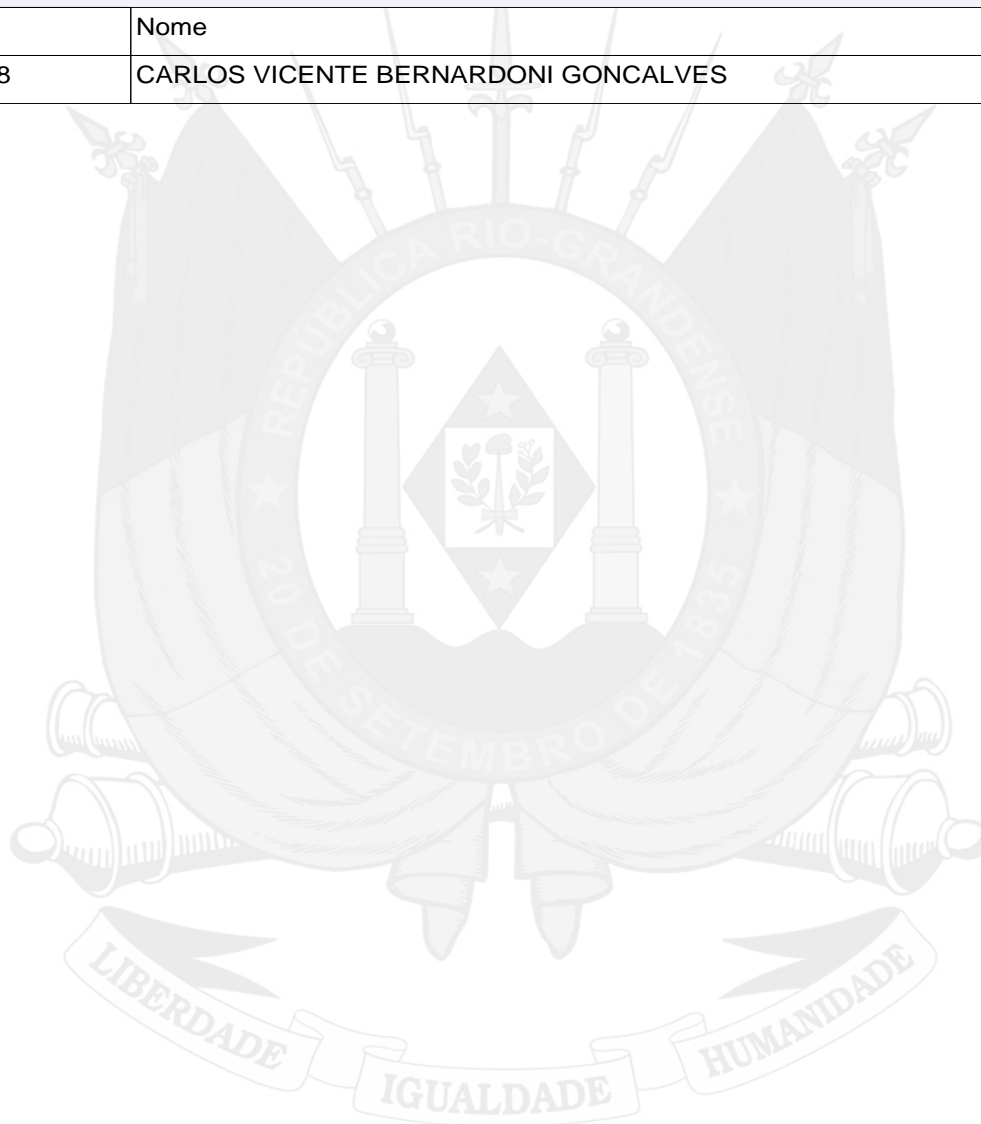


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 01 de junho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8307554 em 01/06/2022 da Empresa LOTS HOME SHOP S.A., CNPJ 87230223000123 e protocolo 221885820 - 31/05/2022. Autenticação: D53DEA251A78F18E848571CFADB7A3A52EC2D19E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/188.582-0 e o código de segurança pbmS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL